



Ata da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 08 de**
2 **outubro de 2024, às 10h30min.** Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10h30min, na sede
3 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton
4 Lins, n.º 3259 – (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho
5 Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras,
6 Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade**
7 **Mavignier** – Diretora Técnico-Científica e a Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** – Diretora
8 Administrativo-Financeira. **I – Informes:** nada a constar. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – nada
9 a constar. **III – Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirados de Pauta:** nada a constar. A seguir
10 deu-se início à **Ordem do Dia:** **V – Apreciação e deliberação de 02 (dois) processos. 1) Processo n.º**
11 **01.02.016301.005065/2024-60** – Submissão de Resolução – RESOLUÇÃO N.º 035/2024 – Interessado
12 (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** I Aprovar
13 o MONITORA FAPEAM – Sistema de Monitoramento de Achados e sua regulamentação com vistas
14 ao acompanhamento e controle dos achados e das recomendações produzidas pela Unidade de Controle
15 Interno da FAPEAM, bem como o Anexo único desta Resolução; II Estabelecer o aprimoramento
16 contínuo do sistema MONITORA FAPEAM. **2) Processo n.º 01.02.016301.005096/2024-11** –
17 Submissão de Resolução – RESOLUÇÃO N.º 036/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
18 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** I Aprovar o FAPEAM ÍNTEGRA –
19 Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à
20 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e sua regulamentação, disposta no Anexo único desta
21 Resolução; II Estabelecer o aprimoramento contínuo do FAPEAM ÍNTEGRA. Todas as Resoluções
22 devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a reunião
23 foi encerrada no dia 08 de outubro de 2024 às 17h01min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária
24 dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do
25 Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de outubro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

